

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR E
INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO ELETRÔNICA

AUTOS Nº 0044442-28.2012.8.11.0041

AÇÃO: Ação de Cumprimento de Sentença.

EXEQUENTE: Banco do Brasil S/A (CNPJ/MF nº. 00.000.000/0001-91).

EXECUTADO: CSW Importação e Exportação de Grãos Ltda. (CNPJ/MF nº 07.651.584.0001-04); Leandro Perfecto de Lavor (CPF/MF nº 267.628.968-39); Marcos Aurélio De Siqueira (CPF/MF nº 689.710.791-34); Alini Farias Franzolini de Siqueira (CPF/MF nº 696.005.461-34) e Carolina Ferreira Leite Rodrigues de Lavor (CPF/MF nº 319.804.288-75).

VALOR DO DÉBITO: R\$ 794.141,53 (setecentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos) em 24 de janeiro de 2019.

VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO: R\$ 1.171.587,50 (um milhão, cento e setenta e um mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) em 12 de julho de 2021.

DATAS DA ALIENAÇÃO E VALOR MÍNIMO: O prazo para efetuar lances no site é a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital e até o dia 04/10/2021 às 14:00 horas. O lance mínimo deverá ser igual ou superior ao valor de avaliação atualizado.

LOCAL: A participação na alienação será na modalidade exclusivamente eletrônica, pela rede mundial de computadores, por meio do site www.marcaleiloes.com.br. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio pelo site, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas da alienação.

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) lote de terreno urbano localizado na Rua Nova Andradina, nº. 17, determinado sob a quadra nº 08 do bairro/loteamento Jardim Presidente, 2ª Zona do Distrito de Coxipó da Poente, registrado sob a matrícula nº 61.680 do Cartório do 5º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT, com área de 525,00 m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), medindo: Frente 15,00 metros para Rua I; fundos com 15,00 metros para o lote nº 07; lado direito com 35,00 metros para o lote nº 18; lado esquerdo com 35,00 metros para o lote nº 16, total 525,00 m². Considerações do Perito Avaliador: "...O imóvel é residencial com moradia não foi possível a identificação do morador, com construção tipo edícula e viabiliza tanto a moradia, quanto a utilização da área para construção de um imóvel comercial. O bairro está próximo à Avenida Fernando Corrêa da Costa, com fácil acesso à escola, mercado, lanchonetes, hotéis, igrejas e inúmeros comércios."

Observação: O presente Edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio www.marcaleiloes.com.br. (artigo 887 § 2º do CPC). A matrícula do imóvel nº 61.680 do

Cartório do 5º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT, encontra-se na íntegra no site do leiloeiro www.marcaleiloes.com.br.

ÔNUS: Constam os seguintes ônus na matrícula imobiliária: **Averbação nº 03 - Penhora**, conforme termo expedido na Ação de Cumprimento de Sentença, autos sob nº 0044442-28.2012.8.11.0041, em trâmite na Segunda Vara Especializada de Direito Bancário da Comarca de Cuiabá - MT, movida por Banco do Brasil S/A contra CSW Importação e Exportação de Grãos Ltda; Leandro Perfecto De Lavor; Marcos Aurélio De Siqueira; Alini Farias Franzolini De Siqueira e Carolina Ferreira Leite Rodrigues De Lavor.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) em 30/03/2021.

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R\$ 153.133,49 (cento e cinquenta e três mil e cento e trinta e três reais e quarenta e nove centavos) em 09/07/2021, conforme atualização monetária pelo INPC. *Avaliação poderá ser atualizada até a data da alienação.

RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES: Não consta informação nos autos quanto a recursos pendentes de julgamentos.

LEILOEIRO: João Gabriel da Silva e Oliveira, inscrito na JUCEMAT sob a matrícula nº 37.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão será de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, com pagamento à vista pelo arrematante, diretamente ao leiloeiro. A comissão deverá ser depositada conforme os seguintes dados bancários da empresa leiloeira MARCA LEILÕES, CNPJ/MJ sob o nº 23.871.860/0001-04, no Banco Bradesco S/A, Agência nº 5247, Conta Corrente nº 0126375-7 e Código do Banco nº 237.

PAGAMENTO À VISTA: O arrematante pagará a guia de depósito judicial relativa à alienação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após encerrada alienação, diretamente na Agência Bancária autorizada.

INTIMAÇÃO: Ficam, desde já, intimadas através do presente edital e/ou na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), se porventura não seja(am) encontrado(s) para intimação pessoal, as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem: **CSW Importação e Exportação de Grãos Ltda. (CNPJ/MF nº 07.651.584.0001-04) EXECUTADO; Leandro Perfecto de Lavor (CPF/MF Nº.: 267.628.968-39) EXECUTADO; Marcos Aurélio De Siqueira (CPF/MF nº 689.710.791-34) EXECUTADO; Alini Farias Franzolini De Siqueira (CPF/MF nº 696.005.461-34) EXECUTADA e Carolina Ferreira Leite Rodrigues de Lavor (CPF/MF nº 319.804.288-75) EXECUTADA**, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m)

cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidos no § 1º do art. 903 do CPC será de 10 (dez) dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Se o dia designado para a alienação for feriado, o mesmo realizar-se-á no dia útil subsequente independentemente de nova publicação.

Cuiabá /MT, 22 de julho de 2021.